



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Ata da Quarta Reunião do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC ANO - 2024

Conforme ATO TRT SGP N.º 133/2021, reuniram-se os membros do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) do TRT da 13ª Região nos moldes a seguir subscritos:

1. Identificação da Reunião

Data: 17/12/2024

Hora: 14h00

Formato: Remoto no Google Meet

2. Presentes

- 1) Ruth Lopes Gomes de Siqueira (Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas- NUGEPNAC);
- 2) Fernanda Silva de Lima (Coordenadora de Inteligência e Gestão Negocial);
- 3) Eduardo Diniz Ferreira (Servidor do NUGEPNAC);
- 4) Rogério Nunes Costa da Silva (Chefe do Núcleo de Dados e Gestão Negocial).

3. Pauta

- 1) Panorama geral das atividades desenvolvidas durante o ano de 2024;
- 2) Tratamento de pendências rotineiras e relatório de providências executadas;
- 3) Definição de objetivos para o primeiro trimestre do ano de 2025.

4. Itens Discutidos

1. Apresentação da retrospectiva das atividades e estudos realizados durante o ano de 2024 pelo Núcleo, além das Notas Técnicas assinadas e publicadas;
2. Relatório acerca das movimentações processuais dos casos de repercussão geral e dos incidentes de demandas repetitivas em âmbito nacional e regional, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano;
3. Relatório acerca do trabalho de saneamento realizado no sistema de Gestão de Precedentes;
4. Relatório acerca do preenchimento mensal do formulário do repositório de sentenças e decisões que adotaram o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 492/2023;
5. Definição dos próximos estudos a serem realizados pelo Núcleo, em colaboração com o Centro de Inteligência.

5. Deliberações

1. De início, houve uma breve retrospectiva das atividades e estudos realizados durante o ano de 2024 pelo Núcleo, em parceria com o Centro de Inteligência;
2. Em seguida, foram lembradas a publicação das Notas Técnicas/CI-TRT13 nº 01/2024, nº 02/2024 e nº 03/2024, além da elaboração da minuta de Nota Técnica/CI-TRT13 nº 04/2024, que ainda se encontra pendente de aprovação;
3. Ultrapassada essa etapa, destacou-se a movimentação processual, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, dos casos de repercussão geral e dos incidentes de demandas repetitivas em âmbito nacional, principalmente com relação aos processos IRDR/TST nº 1000907-30.2023.5.00.0000 (tema 1), IRDR/TST nº 1000154-39.2024.5.00.0000 (tema 2), ARE nº 5639-31.2013.5.12.0051 (ARE 1331863 STF), IRR n.º 1086-51.2012.5.15.0031 (Tema 8), IncTra - 21900-13.2011.5.21.0012 (Tema 13), IRR 897-16.2013.5.09.0028 (Tema 19), RRAg-10666-74.2021.5.03.0015 (Tema 20), IRR-277-83.2020.5.09.0084 (Tema 21), IRR- 1001740-49.2019.5.02.0318 (Tema 22), IRR- 528-80.2018.5.14.0004 (Tema 23), RR - 20958-64.2019.5.04.0661 (Tema 25), REsp 1978629/RJ (Tema 1169), RE 632212 (Tema 285), RE 1072485 (Tema 985), RE 1298647 (Tema 1118), RE 1368225 (Tema 1209), RE 1387795 (Tema 1232), ADI 5090/DF, ADPF 944, ADC 80 e ADI 7222. Registrou-se a inclusão no boletim de acompanhamento diário e semanal dos novos IRR -0024462-27.2023.5.24.0000 (Tema 26), RR - 2061-71.2019.5.09.0653 (Tema 27), RRAg - 0000272-94.2021.5.06.0121 (Tema 28), IRR-1848300-31.2003.5.09.0011 (Tema 29) e IRR-373-67.2017.5.17.0121

(Tema 30), além da comunicação por correio eletrônico acerca da instauração às unidades judiciárias de 1º e 2º graus.

4. Já no que diz respeito aos incidentes em tramitação no âmbito do TRT 13ª Região, esclarece-se sobre a movimentação atual do IAC nº 0000508-76.2019.5.13.0006 (TST - RRAg -508-76.2019.5.13.0006). No que tange ao IAC 0000752-82.2022.5.13.0011 (Tema 12), bem como ao IRDR 0000498-74.2024.5.13.0000 (Tema 11), após a publicação do julgamento em 03 e 09/10/2024, respectivamente, foram realizados os procedimentos de encerramento dos respectivos temas no sistema NUGEP, além da comunicação às unidades judiciárias de 1º e 2º graus. Registra-se que, com relação ao IRDR 11, houve certificação e levantamento de processos sobrestados no âmbito do PJE, conforme cadastrado existente no sistema NUGEP.
5. Registra-se que foi observada a ocorrência de erro no sistema PJE ao enviar ao Núcleo, através da comunicação eletrônica, as informações pertinentes ao movimento de suspensão anteriormente registrado em inúmeros processos, fato este constatado após aberto o Chamado 9336 - SETIC. Pontua-se que isso ocasionou a certificação e o levantamento *intempestivos* de diversos processos sobrestados em razão dos temas aludidos acima.
6. Ato contínuo, no tocante ao saneamento do passivo de processos no sistema de Gestão de Precedentes, consigna-se que foi iniciada a segunda etapa, a qual consiste no cadastro e na revisão da numeração dos temas de incidentes regionais, bem como na retificação, em razão disso, das anotações dos processos anteriormente sobrestados constantes do acervo;
7. Ato contínuo, a servidora Ruth Lopes Gomes de Siqueira, que esta subscreve, esclarece que tem realizado o preenchimento mensal do formulário do repositório de sentenças e decisões que adotaram o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 492/2023;
8. Por fim, foram feitas ponderações acerca da programação do Núcleo para o próximo trimestre, em parceria com o Centro de Inteligência, sobre a continuidade da pesquisa pertinente ao cancelamento/revisão das Súmulas do TRT-13, bem como realização do estudo, no âmbito das unidades de 1º e 2º graus, atinente ao tema “BANCO BRADESCO. DIFERENÇAS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ATS)/ANUÊNIOS. PREVISÃO EM REGULAMENTO INTERNO. ALTERAÇÃO EM NORMA COLETIVA. PRESCRIÇÃO TOTAL OU PARCIAL”.

Sem outras deliberações, ficou designada a data da próxima reunião para o **dia 17 de março de 2025, às 14 horas.**

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Ruth Lopes Gomes de Siqueira
Gestora do NUGEPNAC